



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N.^º
ASSUNTO
SERVIÇOANTE PROJETO DE LEI N^º 32/78

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

O Povo do Município de Ubá por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "PRAÇA DEPUTADO PIRES DA LUZ" ao futuro logradouro público a ser construído no Bairro Eldorado;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá,

Prefeito Municipal

Diretor de Administração

J U S T I F I C A T I V A

Se tomarmos José Pires da Luz como político, profissional ou homem público e talvez até de empresa, deveríamos, antes de tudo, reverenciar a sua memória como homem humanitário.

Como político teve, incontestavelmente seus altos e baixos. Agradou e desagradou. Foi convicto e cético. Foi eloquente e mordaz.

Tentou carreiras profissionais e nenhuma delas gostou. Jamais se moldou a princípios rígidos de homem dirigido; não era afeito à direção de outrem, pelo contrário, possuía o dom de dirigir.

Como empresário também não se deu bem. Era repentina, abrindo, fácil. Queria sempre resolver às pressas. Não admitia cálculos para solução dos negócios. Um simples recibo ou uma declaração solucionava questões bilaterais. Confiava em todos e em si mesmo. Muitos se queixavam da forma de direito. Nunca porém, lessou intencionalmente, se é que, pela facilidade, alguém não pôde resolver de imediato as suas preferências. Ou as suas pendências.

Aqueles que puderam melhor sondar seu âmago, compreenderam de imediato, que antes de tudo ou até antes de tudo José Pires da Luz era um abnegado, um apóstolo para os tempos hodiernos, uma singular vocação para o bem, um espírito moldado à caridade.

Ninguém conseguiu tanto quanto o foi José Pires da Luz no afã de servir ao próximo. Era uma identidade própria. Procurava servir sem alarde e nunca para ser servido. Sabia-se das suas virtudes caritativas contadas pelos outros. Quando alguém com ele comentava suas servidões ele pouco falava ou então desviava o assunto.

É de ato e de justiça prestar homenagem póstuma ao Deputado Pires da Luz, num bairro aberto por ele, em terras de sua propriedade, leteadas por preço irrisório para poder servir a seus semelhantes. Tudo que se fizer para o nosso saudoso ex-vereador, ex-prefeito e ex-deputado ainda é pouco para o que realizou. Todos hão de se descobrir ou mesmo derramar lágrimas quando seu nome estiver sombranceiro em logradouro público, que ele como Prefeito soube conservar, burilar e adorar.

Quer como comerciante, quer como industrial, quer como político, quer ainda como Prefeito Municipal de Ubá, talvez poucos fizeram tanto como o fez o nobre e ativo DEPUTADO PIRES DA LUZ.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de julho de 1978

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO

Gualberto de Mello